



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Exm^o. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente
da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima

9 900 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		5032	1991 JUL 03

ASSUNTO: REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DA R.A.A. PARA 1991

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e Planeamento de enviar a V. Ex^a. , para ser entregue a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e presente à Assembleia Legislativa Regional, a proposta de revisão do Orçamento e do Plano da Região Autónoma dos Açores para o corrente ano, que consta de Projecto de Decreto Legislativo Regional, de nota justificativa e das alterações aos Mapas II, III, e IV do Orçamento e aos Programas do Plano, incluídas no Mapa V.

Com os melhores cumprimentos, e a mais elevada
Consideração,

O DIRECTOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Manuel Herberto de Medeiros Quaresma



guf...ant

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) **SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

(b) **DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES PARA 1991**

*Submetida - u à
Assembleia Legislativa Regional.*

Mj

3/12/91

Ao abrigo das alíneas j) e m), do artigo 56º., do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

Aprovação da revisão do Orçamento

São aprovadas pelo presente Decreto Legislativo Regional as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, bem como ao conjunto dos Programas de Investimento de cada Departamento Governamental, para o ano de 1991, constantes dos mapas II, III, IV e V em anexo, que fazem parte integrante do presente diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 2º
Execução das alterações ao Orçamento da
Região Autónoma dos Açores

O Governo Regional procederá à execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores de harmonia com o presente Decreto Legislativo Regional.

Artigo 3º
Vigência do Decreto Legislativo Regional
nº 20/90/A, de 17 de Dezembro

Mantêm-se em vigor as disposições do Decreto Legislativo Regional nº 20/90/A, de 17 de Dezembro, que não forem contrariadas pelo presente diploma.

Artigo 4º
Efeitos

O presente Decreto Legislativo Regional produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1991.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Aprovada em Conselho, *Horta*, 3 de Dezembro de 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Gualter José Andrade Furtado

GUALTER JOSÉ ANDRADE FURTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão *Finanças e*
Planagem e P.O.
4 / 12 / 91
Para parecer até *10 / 12 / 91*
O Presidente,
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
À SEÇÃO
Contribuição pelos Srs. Deputados
4 / 12 / 91
O Presidente,
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada *2585* Proc. N.º *302*
Data *91 / 12 / 03*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Título *Proposta Dec. Leg. Regional*
Ass. *Alteração ao orçamento da Região Au-*
tonoma dos Açores para 1991
Entrada n.º *37/91* de *91 / 12 / 03*
Arquivo n.º *302*
O Responsável
[Signature]

LEGISLAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

REVISÃO ORÇAMENTAL DE 1991

Não obstante o grande esforço realizado na contenção das Despesas Correntes, a necessidade de satisfazer encargos com pessoal, nomeadamente os decorrentes da aplicação do Novo Sistema Retributivo da Função Pública, com especial incidência nos Sectores da Saúde e da Educação, originou fortes acréscimos nas Despesas Correntes do corrente ano, pelo que se tornou absolutamente indispensável que se proceda a um ajustamento no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991.

Além dos acréscimos dos encargos com pessoal devidos nomeadamente ao N.S.R., no que respeita ao Serviço Regional de Saúde as respectivas despesas com a aquisição e comparticipação de medicamentos e dos meios auxiliares de diagnóstico experimentaram acréscimos muito elevados, o que deu lugar à necessidade de se proceder a um reforço de 850 000 contos, sendo 500 000 contos através da utilização da provisão existente no orçamento da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e o remanescente em sede de revisão orçamental.

Quanto ao Sector da Educação, além da actualização do regime de fases para o pessoal docente, que na área do Ensino Básico implicou em 1991 acréscimos globais superiores a 40%, também teve lugar a implementação da Reforma do Sistema Educativo, que, só por si, provocou encargos elevados com a realização de horas extraordinárias decorrentes das reduções da carga horária dos professores nela envolvidos face às actuais disposições legais, de que resultou, em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

conjunto, a necessidade de se proceder a um reforço dos orçamentos, da Direcção Regional de Administração Escolar, da Universidade dos Açores e do Centro de Educação Especial dos Açores, de 1.563.309 contos, sendo 1.095.013 contos através da utilização da provisão da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e 468.296 contos em sede de revisão orçamental.

A presente proposta de revisão do Orçamento atinge o montante de 450.000 contos, sendo 444.626 contos para Despesas Correntes e 5.374 contos para Despesas de Capital.

Os Departamentos que carecem de reforço de verba são as Secretarias Regionais da Educação e Cultura, Saúde e Segurança Social e Agricultura e Pescas, nos montantes de 468.296 contos, 350 000 contos e 16.981 contos respectivamente.

Esta Despesa será suportada com uma redução das dotações correntes das Secretarias Regionais da Administração Interna, Finanças e Planeamento, Economia, Turismo e Ambiente e Habitação e Obras Públicas, no montante global de 385.277 contos, sendo a parte remanescente corrigida com a redução de 1,4% na dotação global das verbas do Plano. Esta opção fundamenta-se na necessidade de não agravar a Despesa Pública global em consequência desta Revisão.

MAPA II**DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.**

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos		
		Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>	<u>788 340</u>	<u>0</u>	<u>788 340</u>
01	Assembleia Legislativa Regional	788 340		788 340
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	<u>889 142</u>	<u>15 000</u>	<u>904 142</u>
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral e Direcção de Emigração	759 142		759 142
40	Despesas do Plano	130 000	15 000	145 000
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</u>	<u>7 864 870</u>	<u>-182 000</u>	<u>7 682 870</u>
01	Gabinete do Secretário	470 264	20 000	490 264
02	Direcção Regional da Administração Local	59 000	-3 000	56 000
03	Direcção Regional da Administração e Pessoal	206 106	-29 000	177 106
04	Inspecção Administrativa Regional	44 500		44 500
40	Despesas do plano	1 450 000	-170 000	1 280 000
50	Contas de ordem	5 635 000		5 635 000
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO</u>	<u>13 320 323</u>	<u>-277 994</u>	<u>13 042 329</u>
01	Gabinete do Secretário	6 409 635	-127 994	6 281 641
02	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	71 411		71 411
03	Serviço Regional de Estatística dos Açores	143 737		143 737
04	Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade	237 827		237 827
05	Direcção Regional do Tesouro	122 713		122 713
40	Despesas do plano	220 000	-150 000	70 000
50	Contas de Ordem	6 115 000		6 115 000
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS</u>	<u>1 878 334</u>	<u>-70 000</u>	<u>1 808 334</u>
01	Gabinete do Secretário	104 200		104 200

Superficial

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos		
		Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
02	Direcção Regional da Juventude	43 900		43 900
03	Direcção Regional dos Assuntos Laborais	148 484		148 484
04	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional	266 150		266 150
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	43 000		43 000
40	Despesas do plano	670 000	-70 000	600 000
50	Contas de ordem	602 600		602 600
<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		<u>18 245 061</u>	<u>468 296</u>	<u>18 713 357</u>
01	Gabinete do Secretário	1 723 038	80 450	1 803 488
02	Direcção Regional da Administração Escolar	12 294 095	414 220	12 708 315
03	Direcção Regional de Orientação Pedagógica	686 340	5 400	691 740
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	432 712	-17 725	414 987
05	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	586 076	-14 049	572 027
40	Despesas do plano	2 075 000		2 075 000
50	Contas de ordem	447 800		447 800
<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL</u>		<u>16 651 609</u>	<u>350 000</u>	<u>17 001 609</u>
01	Gabinete do Secretário	173 210		173 210
02	Direcção Regional de Saúde	134 900		134 900
03	Direcção Regional de Segurança Social	374 007		374 007
04	Serviço Regional de Saúde	13 769 492	350 000	14 119 492
40	Despesas do plano	2 200 000		2 200 000
<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		<u>12 515 914</u>	<u>760 288</u>	<u>13 276 202</u>
01	Gabinete do Secretário	535 919	-38 262	497 657
02	Direcção Regional do Comércio	63 516	-5 150	58 366
03	Direcção Regional de Indústria	61 711	-15 100	46 611
04	Direcção Regional de Energia	64 959	3 000	67 959
05	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	233 344	800	234 144

Prof. J. A. J. Costa

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos		
		Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
40	Despesas do plano	7 190 000	815 000	8 005 000
50	Contas de ordem	4 366 465		4 366 465
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL- TURA E PESCAS</u>	<u>11 712 613</u>	<u>-573 019</u>	<u>11 139 594</u>
01	Gabinete do Secretário	429 420	-21 203	408 217
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 212 034	37 465	1 249 499
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	651 654	14 360	666 014
04	Direcção Regional das Pescas	41 137	-13 641	27 496
40	Despesas do plano	7 900 000	-590 000	7 310 000
50	Contas de ordem	1 478 368		1 478 368
	<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE</u>	<u>2 222 982</u>	<u>-13 571</u>	<u>2 209 411</u>
01	Gabinete do Secretário	100 939	-200	100 739
02	Direcção Regional de Turismo	139 444	-4 264	135 180
03	Direcção Regional de Ambiente	132 599	-9 107	123 492
40	Despesas do plano	1 850 000		1 850 000
	<u>11 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	<u>11 316 745</u>	<u>-477 000</u>	<u>10 839 745</u>
01	Gabinete do Secretário	1 227 916	-100 000	1 127 916
02	Direcção Regional da Habitação	93 198		93 198
03	Direcção Regional de Ordenamento Urbanístico	46 094		46 094
04	Direcção Regional de Infra-Estruturas Portuárias e Aeroportuárias	129 639		129 639
05	Direcção Regional de Estradas	452 078	38 000	490 078
06	Direcção Regional de Equipamentos Colectivos	215 608	-100 000	115 608
07	Laboratório Regional de Engenharia Civil	52 212	-15 000	37 212
40	Despesas do plano	9 100 000	-300 000	8 800 000
	TOTAL GERAL	97 405 933	0	97 405 933

MAPA III**RESUMO DAS DESPESAS POR GRANDES AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Contos)				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação Actualizada	Alterações + / -	Dotação Revista
	DESPESAS CORRENTES	43 100 000	444 626	43 544 626
01 00 00	Despesas com o pessoal	18 996 155	111 738	19 107 893
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 075 690	-14 552	2 061 138
03 00 00	Encargos correntes da dívida	2 899 174		2 899 174
04 00 00	Transferências correntes	17 290 251	405 806	17 696 057
05 00 00	Subsídios	159 500		159 500
06 00 00	Outras despesas correntes	1 679 230	-58 366	1 620 864
	DESPESAS DE CAPITAL	2 875 700	5 374	2 881 074
07 00 00	Aquisição de bens de capital	339 362	4 990	344 352
08 00 00	Transferências de capital	74 322	1 000	75 322
09 00 00	Activos financeiros	100		100
10 00 00	Passivos financeiros	2 369 600		2 369 600
11 00 00	Outras despesas de capital	92 316	-616	91 700
	DESPESAS DO PLANO	32 785 000	-450 000	32 335 000
	CONTAS DE ORDEM	18 645 233		18 645 233
	TOTAL	97 405 933	0	97 405 933

MAPA IV

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS PÚBLICAS

(Contos)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Dotação Actualizada	Alterações + / -	Dotação Revista
01	Serviços gerais da administração pública	17 593 901	-444 994	17 148 907
02	Educação	17 071 037	-99 930	16 971 107
03	Saúde	15 857 602	350 000	16 207 602
04	Segurança e assistência sociais	794 007		794 007
05	Habitação e equipamentos urbanos	4 292 019	145 893	4 437 912
06	Outros serviços colectivos e sociais	3 304 024	-31 774	3 272 250
07	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	11 712 613	-573 019	11 139 594
08	Turismo	1 920 383	-4 464	1 915 919
09	Comércio, indústria, energia e transportes	17 713 239	728 288	18 441 527
10	Operação da dívida pública	5 268 774		5 268 774
11	Diversas não especificadas	1 878 334	-70 000	1 808 334
	TOTAL	97 405 933	0	97 405 933